



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3657

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de abril de 2024

pg. 23

69604-8	PAULA DUTRA KOTZIAS	MEDICO	03/04/2024	20/09/2024
---------	---------------------	--------	------------	------------

Florianópolis, 27 de março de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário Adjunto de Saúde

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 -

O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2024, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 11/03/2024 (DOEM Edição n.3643), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo; 2º - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS; 3º - Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS; 4º - Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE. Informa que a Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo autorizada a celebrar contrato de gestão e intimada a comparecer na sede da Secretaria de Saúde no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Florianópolis/SC, 01 de abril de 2024. A Comissão Julgadora.

DECISÃO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024.

O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 001/2024 torna público aos interessados, Decisão proferida quanto aos recursos apresentados pelas proponentes: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS e Fundação de Apoio ao Hemosc e Cepon/FAHECE. Da análise efetuada, esta Comissão Julgadora acolhe a manifestação da FAHECE, quanto aos valores constantes no item C4 da FAHECE e IMAS, sendo corrigidos os mesmos. A Comissão reconhece o pleito e altera a nota do item de aquisição de medicamento de 2,0 para 3,0 e no item proposta de serviço de atendimento ao usuário e pesquisa de satisfação revisa a nota de 5,0 para 6,0. A Comissão indefere os demais itens do Recurso. Acolhe parcialmente a manifestação do IMAS quanto à comprovação de capacidade técnica de clínica cirúrgica da São Bernardo Campo, sendo considerados 05 atestados, alterando a pontuação da Entidade de 12 para 10 pontos. Acolhe parcialmente o argumento do IMAS quanto ao Plano de Acesso e Uso Racional de Medicamentos, onde a Comissão optou por

descontar 0,3 pontos no item G, do IDEAS. A Comissão indefere os demais itens do Recurso. A Nota Técnica das Proponentes FAHECE, São Bernardo do Campo e IDEAS sofreu alteração, bem como a Nota de Preço do IMAS e FAHECE. Diante disso, altera a nota de Avaliação Final. Apesar de tais alterações, a ordem da classificação das Entidades se manteve. A Comissão informa, por fim, que o relatório expedido pela Comissão Julgadora se encontra acostado aos autos do processo. Florianópolis, 01 de abril de 2024. COMISSÃO JULGADORA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº082/SMLCP/SULIC/2024 - OBJETO:

Contratação da empresa NOVA EXPANSÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 14.109.937/0001-04, para a realização de atendimentos médicos de clínica geral para atuarem nas Unidades de Saúde do Município de Florianópolis - Centros de Referência para Dengue ou em outras definidas pela necessidade e/ou situação epidemiológica. **CONTRATADO:** Nova Expansão Assessoria e Serviços Médicos LTDA - CNPJ: 14.109.937/0001-04. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.340.628,48 (Um milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21. **CODIGO E-SFINGE:** 1A5EB9515FB0045780E832922B890FA9F32114A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS Nº 01641/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Henrique Cardoso**, matrícula nº 76349-7, Professor Substituto V (1329) Historia (004), para no período de 02/04/2024 a 05/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) EBM João Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Felipe Augusto Teixeira, matrícula nº 08610-0, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de abril de 2024. **FABRICIA LUIZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01642/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da